



Juiz: 1ª VARA - PAULO AFONSO [FÍSICO E E-JUR]

Período: 01/06/2018 A 30/06/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS						
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA											1	2			2	2				
1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CO	2		1				3		1			20		1	3	8				
1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / RE												1		4	2	9				
1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OU															1	2				
1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS	1						1							1	1					
1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS																1				
1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO															1					
1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS	1					1	2				3	17		1	6	11				
2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO															1					
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	8						8				6	5		2	11	8				
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	1						1													
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	1		2				3				19	37		10	11	7				
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA											4	8		1	7					
4102-CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTEN															1					
4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA/											1	2			1					
4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL	1						1				7	12		2	7					
4201-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL C												1		1						
5110-DESAPROPRIACAO									1			2			1					
5118-DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR I												5				2				
5124-MONITORIA												7			1	1				
5125-BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIC											1				1					
5146-REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSI	1						1					1			1					
6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA														1						
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL														1						
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA	2						2					3				1				
7200-AÇÃO POPULAR											1				1					
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE AI											3	3			9	1				
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL												2			3	2				
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO			1				1	1	1		2				5	3				
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS											2	1			5					
13100-AÇÃO PENAL												1								
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	1						1				3	13			1	4				
15203-PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA												1	1							
15601-INQUÉRITO POLICIAL											12				11					
15800-LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM F												2								
16700-EXECUÇÃO DA PENA												1								
17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL																				
TOTAL	19		4			1	24	1	3		65	151	1	25	96	62				



Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos		DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS				
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS				INFRINGENTES	DESPACHO	DECISAO	SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença								De Decisão

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas				Atos Realizados em Audiência						Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri	
Concliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouidos	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia		Julgamento Convertido em Diligência
	5						5	5		2		3	6	

OBSERVAÇÕES:

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

EMERSON DE AGUIAR SOUZA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA
JESUS CRISTO REINA

JUIZ FEDERAL

NOME:
ASSINATURA:

Saldo de processos atribuídos

2688

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
- B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Susis, art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

DIEGO DE AMORIM VITÓRIO
Juiz Federal Substituto
Ju762